

Ofício nº. 358/2017/AMB/PRESIDÊNCIA

Brasília, 16 de Outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da República Michel Temer
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Objeto: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 07/2016

Finalidade: VETO PARCIAL DO PLC 07/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer,

A AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, entidade que representa a magistratura em âmbito nacional, vem perante Vossa Excelência encaminhar a Nota Técnica elaborada e apresentada pela entidade ao Congresso Nacional por ocasião da votação do PLC nº 07, de 2016, que acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino.

Referido Projeto de Lei restou aprovado pelo Senado Federal na data de 10 de outubro de 2017, sendo encaminhado, na sequência, à Presidência da República para sanção presidencial.

Como se infere da Nota Técnica em anexo, a AMB vislumbra inconstitucionalidade flagrante na proposta, pois a Constituição Federal estabelece o

princípio da Tripartição dos Poderes e garante que ninguém seja privado de seus direitos sem o devido processo legal e sem ordem emanada de autoridade judicial competente.

Desta forma, requer a AMB a Vossa Excelência, no exercício das atribuições previstas no art. 84, V, da Constituição da República, o veto parcial ao PLC nº07/16 especificamente quanto ao artigo 12-B, por violação ao disposto nos incisos XXXV, XXXVII, LIV, LXI, do art. 5º, da Constituição Federal.

Sendo o que nos cabe na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



Jayme Martins de Oliveira Neto
Presidente